



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – COSP

Processo nº 80/2026

Projeto de Lei nº 10/2026

Autoria: Vereador Wallace Rodrigues de Souza

PARECER DO RELATOR

I – Relatório

Submete-se à análise desta Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 10/2026, que estende a denominação da “Rua dos Pinheiros” ao logradouro público atualmente identificado como “Rua Projetada 1”, localizado no Bairro Vale da Estação, unificando a nomenclatura da via.

A proposição objetiva eliminar a duplicidade de identificação de uma via contínua, promovendo padronização toponímica e regularização cadastral.

II – Análise Técnica

Sob o prisma urbanístico e administrativo, a medida revela-se adequada.

A manutenção de duas nomenclaturas distintas em uma mesma via contínua gera:

- inconsistências cadastrais;
- dificuldades na atualização do Cadastro Imobiliário Municipal;
- entraves logísticos para serviços de entrega e transporte;
- potenciais prejuízos à segurança pública, especialmente no atendimento emergencial.





A unificação proposta não implica alteração estrutural da malha viária, nem demanda intervenção física relevante, restringindo-se à atualização de placas indicativas e cadastros administrativos.

Conforme previsto no art. 2º do projeto, a instalação das placas e atualização cadastral ocorrerão no prazo de 60 dias, o que demonstra razoabilidade administrativa.

Trata-se, portanto, de providência de ordenamento urbano e racionalização administrativa, compatível com o interesse público e com a adequada prestação dos serviços municipais.

III – Conclusão do Relator

Diante do exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 10/2026, por entender que a matéria contribui para o ordenamento urbanístico e para a melhoria dos serviços públicos municipais.

Venda Nova do Imigrante/ES, 25 de fevereiro de 2026.

FERNANDO ALTOÉ
Vereador – Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Obras e Serviços Públicos – COSP, reunida na forma regimental, acompanha o voto do Relator, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 10/2026.

Venda Nova do Imigrante/ES, 25 de fevereiro de 2026.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
Vereador – Presidente

FERNANDO ALTOÉ
Vereador – Relator

YURI ULIANA BERGAMIM
Vereador – Secretário

